ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE SUSTENTAÇÃO – PSU

AQSETIN2018005 – Aquisição de Fitoteca

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato. Este documento é referente a **Aquisição de Fitoteca** do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**.**

2 RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos Materiais

Recursos: Espaço físico de até 10Us nos racks de 19", infraestrutura de rede de dados(rede SAN) e elétrica, que permita à solução de TI o seu perfeito funcionamento e integração ao ambiente de dados do TJCE, durante e após a execução contratual. Todos esses recursos já estão disponíveis no(s) data center(s) do TJCE.

Quantidade: Não se aplica.

Disponibilidade: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: A solução de TI necessitará permanecer no mesmo ambiente durante ou após o contrato(desde que funcional), ou seja, dentro dos domínios físicos e lógicos do(s) data center(s) do TJCE, e sob a responsabilidade dos gestores de TI (Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico). Sendo portanto, necessário solicitar aos respectivos gestores citados, o acesso a utilização de tais recursos.

2.2 Recursos Humanos

Função	Formação	Atribuições
Analista de Suporte	Conhecimento na operação da solução	Operacionalizar a solução

(Serviço de 3º Nível de suporte - TJCE)	adotada.	adotada no TJCE.
Gerente de Infraestrutura de TI / Coordenador(a) de Suporte Técnico.	Análise de sistemas e conhecimento em suporte na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	Gerenciar a operacionalização da solução.

3 ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAIS

Evento	Ações de Contingência	Responsáveis
Execução parcial ou não execução dos serviços de manutenção corretiva da solução de TI, deixando-a temporariamente inoperante.	Realizar os backups nas Fitotecas antigas, com períodos menores de retenção, e promover as sanções administrativas cabíveis.	Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico.
Falência do fabricante.	Realizar um estudo para uma nova estratégia de retenção de backups utilizando as Fitotecas antigas, a fim de contornar o problema. Após, iniciar um novo processo licitatório para aquisição de uma nova solução de backup para o TJCE ou acionar o 2º colocado no certame, se for o caso. Além de aplicar as sanções administrativas cabíveis.	Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico.
Anulação da contratação por culpa da contratada.	Promover apuração das sanções previstas em contrato, e iniciar a documentação para um novo processo licitatório para aquisição de uma nova solução de backup para o TJCE.	Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico e Coordenadoria de Gestão Administrativa de T.I.

4 AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Ação	Responsável	Prazo
Elaboração de um novo projeto para uma nova solução de backup de dados para o TJCE, contemplando os serviços de suporte técnico e garantia, a fim de substituir a solução de backup em uso.	Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Suporte Técnico.	08(oito) meses antes do encerramento contratual.

5 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 Transferência de Conhecimento

Item a ser transferido	Forma de Transferência
Toda e qualquer informação pertinente à instalação, manutenção ou atualização da solução de backup.	A contratada deverá emitir para o Contratante, relatório(s) técnico(s) referente(s) à instalação, manutenção ou atualização da solução que venha a realizar durante o período de vigência do contrato.

5.2 Direitos de Propriedade Intelectual (Lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6 APROVAÇÕES

Francisco Ednisio Nunes Pereira - 9141
Integrante Técnico

Heldir Sampaio Silva - 9630
Integrante Requisitante(em substituição)

Fábio de Carvalho Leite – 9594
Integrante Administrativo

Fortaleza, 05 de abril 2018.